# LEI MUNICIPAL Nº 4.301, DE 17/09/2019

Denomina de “Praça Pedro Ferreira Gomes” a praça situada no cruzamento das ruas Padre João do Monte Medeiros e Mário Ferreira da Silva, no bairro São Geraldo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça Pedro Ferreira Gomes” a praça pública situado no cruzamento das ruas Padre João do Monte Medeiros e Mário Ferreira da Silva, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante desta Lei aos Correios e às concessionárias de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 17 de setembro de 2019.

**Wagner Mol Guimarães**
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade**
**Secretário Municipal de Governo**

**Sandra Regina Brandão Guimarães**
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

- Autor(es): Legislativo PL nº 20/2019 de 16/08/2019

- Publicada em: 19/09/2019